



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ACTA N.º. 6/2006**

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de 2006, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vidigueira, pelas vinte horas e trinta minutos, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia.
- Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta de Grandes Opções do Plano 2007/2010 e Orçamento para 2007.

Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta da Carta Educativa do Concelho de Vidigueira.

Ponto 4 – Apreciação e votação do Projecto de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas de Transporte de Passageiros.

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta de fixação de taxas referente à emissão do certificado de cidadãos da União Europeia, nos termos da Lei n.º. 37/2006, de 9 de Agosto.

Ponto 6 – Apreciação e votação da proposta de afectação de despesas com pessoal da AMCAL.

Ponto 7 – Apreciação e votação da contribuição mensal a transferir pelo Município de Vidigueira à AMCAL, durante o ano de 2007.

Ponto 8 – Apreciação e votação da proposta de empréstimo a médio/longo prazo até ao montante de 169.906,00 €(ajustamento de rateio).

Ponto 9 – Tomar conhecimento e apreciar a proposta do Clube de Futebol Vasco da Gama ao Município de Vidigueira.

**PRESENÇAS.**

Estiveram presentes dezasseis dos dezanove membros que compõem a Assembleia, conforme lista de presenças anexa a esta acta e que dela faz parte integrante. Estiveram igualmente presentes todos os membros do executivo e ainda o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

**FALTAS.**

Faltaram, justificadamente os Senhores Deputados Municipais José Manuel Pinto, Maria Filomena Oliveira Cruz e Pedro Miguel Ferreira.

**CONSTITUIÇÃO DA MESA.**

Estiveram presentes todos os membros da Mesa:



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Presidente: José Mâncio Rosa Soeiro.

Secretários: António Manuel Bacalhau Galvão e Mariana Júlia Veredas Teles.

### **ABERTURA DA SESSÃO.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão, pelas vinte horas e quarenta minutos.

Informou que no início da Sessão tinham sido distribuídos três documentos, tendo em conta o interesse dos problemas ali colocados - um da Assembleia de Freguesia de Vila de Frades sobre o encerramento das Ruínas S. Cucufate, e os outros dois que eram requerimentos apresentados na Mesa da Assembleia da República pelo Senhor Deputado José Soeiro (que estivera em visita ao concelho de Vidigueira), sobre o Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário em Vila de Frades e as Ruínas de S. Cucufate.

Mais informou que o Senhor Deputado Municipal António Manuel Ferreira Graça, tinha solicitado no passado dia 13 de Novembro, a cessação do pedido de suspensão de mandato, pelo período de um ano, dentro dos prazos normais, estando por isso a exercer com toda a legitimidade as suas funções.

### **ORDEM DE TRABALHOS.**

Não havendo qualquer objecção apresentada pelos Senhores Deputados Municipais à Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou-a à votação, sendo esta aprovada, por unanimidade.

### **ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.**

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, a acta número cinco de vinte e oito de Setembro de dois mil e seis.

Não havendo nada a apontar, a mesma foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Deputados Municipais Carlos Jorge Franganito e António Manuel Ferreira Graça.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos declarou aberto o período de antes da ordem do dia e, lembrou, que o período seria composto por uma hora.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Senhora Deputada Municipal Maria Manuel Gantes que leu e entregou na Mesa o seguinte Apelo:

**“Referendo Nacional sobre a Despenalização Voluntária da Gravidez”**

“Realiza-se no próximo dia 11 de Fevereiro um referendo. Como é sabido os referendos só são válidos quando pelo menos 50% dos eleitores inscritos participam no escrutínio. Quer isto dizer que para o referendo ter carácter vinculativo é necessário que se mobilizem os cidadãos a participarem. Todos os eleitores devem estar conscientes da importância do seu voto, do que significa ir ou não votar, e esta tomada de posição deve ser informada, esclarecida e consciente.

No dia 11 de Fevereiro vamos de novo referendar a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, lembramos que o último referendo sobre este assunto foi orientativo e não vinculativo, uma vez que não contou com 50% do eleitorado necessário.

Apesar deste ser um assunto que afecta sobretudo as mulheres em idade fértil, pois em última instância são elas que “ficam com o menino na barriga” este deve ser um assunto de todos os portugueses:

- dos homens porque participam na concepção e porque têm deveres de paternidade (todas as crianças têm direito a um pai!)
- das mulheres que já não estão em idade fértil, por solidariedade, por compreensão do que é a maternidade, por experiência de vida!
- daqueles, que não concordam com o Referendo porque acham que o espaço de debate deste tema era a Assembleia da República!

Com a alteração da lei, ninguém é obrigado a fazer um aborto, mas as mulheres que o fizerem no prazo previsto pela lei, não serão objecto de julgamento, nem de prisão.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A Assembleia Municipal de Vidigueira, reunida a 21 de Dezembro de 2006, consciente da importância do Referendo Nacional sobre a Despenalização Voluntária da Gravidez, apela que os diferentes movimentos esclareçam efectivamente a população sobre o que está em causa neste Referendo e apela participação de todos os eleitores neste acto eleitoral”.

Vidigueira 21 de Dezembro 2006

Terminada a intervenção da Senhora Deputada Municipal Maria Manuel Gantes, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal Sérgio Delgado, que leu e deixou na Mesa a seguinte Moção:

**MOÇÃO**

“O estado da saúde em Vidigueira é preocupante. Pensamos que é tempo de tomar medidas concretas para a resolução deste, tão importante e necessário quanto aflitivo, serviço público no nosso concelho.

Se recuarmos trinta anos no tempo, encontrávamos um Hospital Civil onde se realizavam pequenas cirurgias, partos, internamentos, urgências, enfim, aquilo que se podia considerar um bom serviço de saúde;

Se tivermos em consideração que ali existiam um bloco operatório e um aparelho de RX, oferecidos por este município que representamos para servir a população deste concelho e que foram, posteriormente, retirados (para não empregar outro termo) não em benefício de alguém, mas que resultou em prejuízo real para as nossas populações;

Se dissermos que no edifício que conhecemos tiveram lugar, há cerca de quinze, vinte anos, profundas obras de recuperação, que orçaram em torno de um milhão e duzentos e cinquenta mil euros, duzentos e cinquenta mil contos na moeda de então, porque se entendia que este edifício poderia servir de hospital de retaguarda ao Hospital José Joaquim Fernandes em Beja;

Se posteriormente a isso, se acabou com o internamento (num hospital que chegou a contar com quarenta camas );

Que até há pouco tempo tínhamos SAP (Serviço de Atendimento Permanente) das oito da manhã às oito da noite;

Que agora estamos reduzidos a umas meras consultas de recurso que, para agravar a situação, nem sempre são garantidas pela falta de médicos existente no quadro do Centro de Saúde de Vidigueira.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

As questões que podemos colocar legitimamente são as seguintes:

1. Com o percurso histórico que aqui descrevemos, qual é o futuro do Centro de Saúde de Vidigueira (se é que ainda se pode chamar assim)?
2. É intenção da Direcção Regional e do Governo fechar este Centro de Saúde?
3. Se não é intenção fechar, que tipo de serviço público pensam estar a prestar no concelho de Vidigueira?
4. Pensam ser esta a forma de actuar na prossecução do interesse público ou, por outro lado, se é esta a consideração que os munícipes deste concelho merecem da Direcção Regional e do Governo ?

Continuamos a acreditar que este edifício poderia ser muito mais que o mero posto médico em que se tomou, ou mesmo que um Centro de Saúde, podendo ser equacionada a hipótese do hospital de retaguarda ao Centro Hospitalar, aliás, hipótese perfeitamente exequível.

Nós, enquanto munícipes e eleitos locais, entendemos que é tempo de mobilizar esforços. É nosso dever ser elemento dinamizador da luta do povo do nosso concelho. Nesse sentido, queremos dizer a todos os munícipes de Vidigueira que podem contar connosco.

Iremos fazer chegar as nossas preocupações e as nossas questões a quem de direito e aguardar respostas que nos comprometemos a transmitir, na íntegra, a toda a população.

Também aceitamos o compromisso de estar ao lado dos munícipes nas suas preocupações, nas suas reclamações e nas eventuais formas de luta que possam surgir, pelo restabelecimento de um verdadeiro serviço de saúde público neste concelho.

No imediato, aconselhamos todas as pessoas a reclamarem, a preencherem o livro amarelo, a fazerem valer os seus direitos, para que as nossas vozes não sejam mudas e se façam ouvir nos sítios certos.

Esta Moção deve ser enviada aos órgãos de comunicação social regionais e nacionais, à Direcção Regional de Saúde, aos grupos parlamentares com assento na Assembleia da República, ao Presidente da Assembleia da República, ao Governo e ao Presidente da República”.

A Assembleia Municipal de Vidigueira

Vidigueira, 21 de Dezembro de 2006.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Seguidamente, foi concedida a palavra à Senhora Deputada Teresa Ramalho, que leu e entregou na Mesa a seguinte Moção:

**MOÇÃO**

“Foi apresentado um projecto de Decreto – Lei do Governo para alterar o actual quadro das Regiões de Turismo em Portugal.

Face à necessidade de dar maior coerência e racionalidade territoriais às entidades públicas de turismo, consideramos positiva a junção do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral numa única região de Turismo, pelo que isso representa em termos de aumento de meios de financiamento e de complementaridade da oferta turística do território.

Esta solução é, aliás, lógica e coerente com o quadro associativo em que o nosso Município já está integrado, justamente a Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (AMBAAL).

O Turismo apresenta-se como um importante factor de desenvolvimento para o futuro, de que a nossa região pode beneficiar e o nosso Município, em particular, que já hoje pertence à Região de Turismo Planície Dourada devendo assim aderir à nova entidade envolvendo o Baixo Alentejo e Alentejo Litoral.

Consideramos que, neste pressuposto, a nova legislação apresenta as melhores condições para mobilizar sinergias e vontades de todos os sectores da sociedade do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral.

A Assembleia Municipal manifesta-se favorável ao quadro territorial apresentado, sem prejuízo de eventuais ajustes ou especificações em outros aspectos do projecto de Decreto – Lei, devendo o Município conjugar a sua posição no âmbito da Região de Turismo Planície Dourada e de acordo com os órgãos próprios desta.

Em caso de aprovação da presente moção enviar para:

- Região de Turismo Planície Dourada
- Instituto do Turismo de Portugal
- Secretaria de Estado do Turismo
- Comunicação Social Regional e Local”.

O Grupo do PS na Assembleia Municipal de Vidigueira

21 de Dezembro de 2006



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Terminada a intervenção da Senhora Deputada Municipal Teresa Ramalho, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Municipal Luís Amado que leu e entregou na Mesa a seguinte proposta:

### **PROPOSTA**

“As Ruínas Romanas de S. Cucufate, o Núcleo Museológico da Casa do Arco e a Casa dos Almeidas formam um conjunto de equipamentos preponderantes para o desenvolvimento deste concelho, sendo uma das portas de visita de todos aqueles que cá se deslocam para sustentar o desenvolvimento económico.

A conclusão do espaço arqueológico de S. Cucufate dotado de excelentes infra-estruturas que permite aos visitantes constatar toda a história e beleza daquela Vila Romana, única na Península Ibérica, seria o primeiro passo para a rede museológica do concelho da Vidigueira.

Em Março ultimo foi inaugurado pomposamente pelo Sr. Presidente do IPPAR e pela Sr.<sup>a</sup> Ministra da Cultura o segundo equipamento dessa rede, o Núcleo Museológico da Casa do Arco (espaço de exposições temporárias), sendo dito pelos mesmos que este equipamento seria o grande complemento que faltava a S. Cucufate, e que ainda este ano arrancariam as obras da Casa dos Almeidas adaptado ao Museu Arqueológico do concelho da Vidigueira e exposição definitiva dos achados de S. Cucufate.

Passados estes meses achamos que fomos enganados!!, e o que vemos; as Ruínas Romanas de S. Cucufate encerradas sem quaisquer justificação plausível dessas entidades, o Núcleo Museológico da Casa do Arco aberto apenas na sua recepção com uma funcionária em fim de contrato sem qualquer exposição patente, e a Casa dos Almeidas prestes a ruir, e com intenção do IPPAR em romper o protocolo de cedência estabelecido com Câmara Municipal.

Face ao exposto a Assembleia Municipal de Vidigueira reunida em sessão ordinária no dia 21 de Dezembro de 2006 delibera:

#### 1 – Repudiar

- a) O encerramento das Ruínas Romanas de S. Cucufate, monumento Nacional do concelho da Vidigueira
- b) O encerramento do Núcleo Museológico da Casa do Arco como centro de exposições temporárias
- c) O recuo relativo ao projecto da Casa dos Almeidas

#### 2 – Exigir



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- a) A abertura das Ruínas Romanas de S. Cucufate, principal veículo promocional de Vila de Frades e do concelho da Vidigueira
- b) A abertura da Núcleo Museológico da Casa do Arco com o seu espaço de exposições temporárias
- c) A adaptação da Casa dos Almeidas ao Museu Arqueológico do concelho da Vidigueira e exposição definitiva dos achados de S. Cucufate
- d) Responsabilizar o Governo e o Ministério da Cultura em particular pelos factos relatados”.

Vidigueira, 21 de Dezembro de 2006

A ser aprovada dar conhecimento ao órgãos políticos de soberania e aos órgãos de comunicação social Regional e Nacional.

Enquanto se aguardava pelas cópias de todos aqueles documentos, interveio o Senhor Deputado Municipal Luís Amado que informou que era intenção da Segurança Social retirar o estatuto de Instituição Portuguesa de Solidariedade Social à Misericórdia de Vila de Frades. Referiu que aquela Instituição ao longo dos anos, tem apresentado candidaturas a alguns projectos com vista à minimização dos problemas sociais da freguesia de Vila de Frades, mas que por falta de apoios da Segurança Social, os mesmos têm vindo a carecer de aprovação. Mais informou que era intenção da Misericórdia de Vila de Frades, apresentar um projecto modernizado, para servir de apoio a alguns equipamentos sociais do concelho de Vidigueira e, ser mais uma Instituição a trabalhar, socialmente para a resolução dos problemas da população que está bastante envelhecida e muito carenciada naquelas valências. Concluiu o Senhor Deputado que se aquela intenção se mantiver, bloqueará todo o trabalho já desenvolvido, comprometendo o futuro daquela Instituição de Solidariedade Social e toda a sua intenção de trabalhar na área social.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal António João Pedras que informou que também era intenção do Governo cancelar o registo de Instituição Portuguesa de Solidariedade Social à Associação de Beneficência de Selmes e Alcaria. Apontou a tristeza sentida pela população, dado que a Associação já tem edifício, que seria mobilado com a ajuda da Câmara e que para isso havia duas candidaturas, mas se se concretizar tal intenção do Governo, cairá por terra todo o trabalho até então desenvolvido. Como Presidente da Junta de



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Freguesia de Selmes, como órgão da Associação de Beneficência de Selmes e Alcaria e como Selmense, manifestou junto da Assembleia Municipal o total desagrado com a intenção do Governo.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Joaquim Andrade para referir que em Assembleia de Freguesia de Pedrógão do Alentejo, tinha sido informado da grande preocupação das gentes daquela freguesia, com o encerramento do Posto da Guarda Nacional Republicana. O Senhor Deputado Joaquim Andrade informou a Assembleia Municipal daquela preocupação e que para junto das entidades competentes vissem as melhores soluções para evitar o encerramento daquele Posto. Concluiu o Senhor Deputado que a população de Pedrógão do Alentejo exige segurança.

Interveio o Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes e fazendo um comentário às Moções ali apresentadas, disse que estavam relacionadas com o critério de racionalização de recursos, adoptado pelos sucessivos governos e, que em nome daquela racionalização valia tudo, porque havia a questão de cumprir o défice e, por conseguinte corta-se na saúde, fecha-se escolas e desinveste-se no turismo, o que afecta seriamente o concelho de Vidigueira como concelho do interior do País, que será levado à desertificação, dado que o Governo está apostar no litoral de Portugal. Disse que estava errada aquela aposta e que não poderia votar a favor a Moção, apresentada pela Bancada do Partido Socialista, porque era mais uma questão de racionalização de recursos. Afirmou que a Moção apresentada pelo Senhor Deputado Luís Amado era a justificação de voto, à Moção apresentada pelo Partido Socialista. Referiu que a população da Vidigueira cria riqueza para o País e, que este, não lhe dá nada em troca, considerando uma grande injustiça.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio para referir os cortes diários de energia ao concelho de Vidigueira, que têm vindo a causar alguns prejuízos aos Municípes, e sendo a EDP uma empresa de serviço público, terá que haver contrapartidas.

Disse que seria importante que a Câmara Municipal tivesse em consideração esta questão e que chamasse a atenção da EDP, proposta que foi aceite por todos os Senhores Deputados Municipais ali presentes.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que, sobre o assunto levantado pelo Senhor Presidente da Assembleia, disse que, passaria a palavra ao Senhor Vereador Teles, para prestar alguns esclarecimentos.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Senhor Vereador Teles informou que tinha falado com o Senhor Eng<sup>o</sup>. Catarruna responsável pela iluminação pública que o informou que aquela situação também se verificava noutros concelhos do Baixo Alentejo e que os pássaros (carrapateiros) eram os responsáveis pelos cortes de energia, ao pousarem nas árvores secas que estão junto da estação de transformação no IP2. Mais informou que a EDP estava a tentar resolver o problema, que passará talvez pelos cortes das árvores secas.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara para prestar mais alguns esclarecimentos, sobre os temas ali abordados, pelos Senhores Deputados Municipais. Relativamente à questão do Centro de Saúde, disse que a Câmara Municipal tinha reunido com o Senhor Director do Centro e com o responsável pelo Distrito de Beja Dr. Pina Manique, onde foi manifestada a preocupação quanto ao serviço que está a ser prestado pelos médicos e também quanto ao facto de haver duas mil pessoas no concelho de Vidigueira, que estão sem médico de família, devido a este se encontrar doente. Informou que, segundo o que lhe tinha sido transmitido, não se prevê o encerramento do Centro de Saúde, que continuará a funcionar com o auxílio de alguns médicos que também prestam serviço noutro concelho, para que todos os dias haja consultas.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que caso venha a ser implementada a Lei, que obrigará os médicos a escolher entre o privado e o público, o Centro de Saúde de Vidigueira poderá perder mais um médico. E, concordando com aquilo que foi dito pelo Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes, sublinhou que estão a ser criadas todas as condições para não haver motivo para as entidades que prestam aquele tipo de serviço se mantenham no terreno, deslocando-se para Beja. Afirmou que em termos de saúde, a população do concelho de Vidigueira estava desprotegida. E, informou que estão junto das entidades competentes a diligenciar e a fazer todos os esforços para que o Centro de Saúde não encerre. Mais disse não haver de momento dados concretos sobre o encerramento do Centro, daí que não se possa dar início a outro tipo de protesto, envolvendo a própria população.

Relativamente às Ruínas Romanas de S. Cucufate, o Senhor Presidente da Câmara disse que a Câmara Municipal tinha sido confrontada com uma situação de um facto consumado, pois que não tinha havido qualquer vontade do Instituto Português do Património Arquitectónico, antes de encerrar as Ruínas, contactar a Câmara. Considerou que o mais grave de tudo aquilo, foi que o encerramento tinha coincidido com a VitiFrades, impossibilitando os visitantes de conhecerem o único monumento classificado como Monumento Nacional que existe no concelho de Vidigueira.

Quanto ao encerramento das Escolas, referiu que se a Escola de Selmes vier a encerrar, a Câmara Municipal, se fizer sentido, avançará com uma acção em tribunal contra o estado, já que aquando do



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fecho da escola de Alcaria, os protestos, os documentos escritos manifestando a vontade contrária por parte da Câmara, da Direcção da Escola e uma baixo assinado da população não resultaram. Continuando na sua intervenção disse que depois dos milhares de Euros gastos naquela infraestrutura, a mesma não poderá ser encerrada e, se o for, alguém será responsabilizado e há que dar a conhecer aos Portugueses que não se pode estar ao sabor das vontades de alguém de Lisboa, que não tem a mínima noção do que é viver no interior e com todo o isolamento que lhe está inerente.

Quanto ao retirar os estatutos às Instituições Portuguesas de Solidariedade Social das duas Associações do concelho de Vidigueira, o Senhor Presidente da Câmara disse que voltava a subscrever o discurso proferido pelo Senhor Deputado João Carlos Goes, dado que se reprovam projectos para que à posteriori se diga que as Associações não têm actividades, servindo de argumento para lhes ser retirados os estatutos. Mais acrescentou que a Câmara Municipal estará atenta e tudo fará para que aqueles não sejam retirados. Contudo, se o forem, haverá sempre alternativas daquelas Instituições continuarem a trabalhar com ou sem Segurança Social e acreditando na mudança de governo, o Senhor Presidente da Câmara disse que aquela possibilitará readquirir os estatutos de IPSS, contribuindo para que em igualdade de circunstâncias, se possa criar no concelho de Vidigueira uma rede social que permita que as pessoas sejam bem servidas.

Quanto ao turismo, o Senhor Presidente da Câmara informou que, numa reunião da Comissão Regional das Regiões de Turismo a Câmara Municipal tinha votado a favor, única e exclusivamente, do novo mapa da Região de Turismo, porque se entendeu que a introdução da vertente do mar e do sol na vertente turística é uma mais valia para a zona litoral e zona do Alqueva. Mais disse que tinha sido aprovada a constituição da região e votado contra a transformação das regiões de turismo em agências de turismo, porque se pretende que os concelhos tenham sempre uma palavra a dizer e uma palavra de intervenção. Explicou que o que está previsto nas novas agências de turismo, é que seja alguém do governo a nomear o novo responsável pela agência, o que não concorda que haja alguém neste país que pense que o Alentejo acabe na Serra de Portel, que o nome Alentejo se cinja a Portalegre e a Évora, que não se pode perder a identidade de baixos alentejanos, porque já basta os serviços públicos serem subtraídos e deslocalizados para outras áreas, essencialmente para Évora.

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que todos os documentos estavam admitidos à discussão.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António que em relação à E.D.P, disse que a desculpa não será dos pássaros, e, apontou uma situação que se passou junto à sua habitação, com a uma caixa de derivação que ardeu e que passado um mês e meio ainda lá continuam os fios ardidos. Concluiu que deveriam ser mais céleres para tentar resolver as situações e não se podem desculpar com os pássaros, porque só isso não se justifica.

Falando na Moção sobre o estado da saúde do concelho de Vidigueira, disse que estava um pouco de acordo, pois que o concelho está muito mal servido, mas que as culpas não são só deste governo mas sim, dos sucessivos governos que têm passado pelo país e com as médias que são exigidas no curso de medicina. E, apontou uma forma para ser ultrapassado o problema que passaria pelo baixar das médias, o que levaria à formação de mais médicos, não havendo necessidade de médicos espanhóis nos hospitais. Considerou que Odemira, que se encontra a 100km de Beja está numa situação bem pior que Vidigueira. Mais disse que se calhar por bem fecharam-se muitos centros de saúde e hospitais, que no seu entender foi por falta de médicos, daí não concordar com a moção no seu todo, mas disse concordar que a Câmara deverá intervir para se tentar minimizar os problemas com o pessoal idoso que vive no concelho de Vidigueira.

Em relação às IPSS no seu entender disse não fazer muito sentido (contudo sublinhou que não estava contra a que as coisas avançassem) que Vila de Frades, estando tão perto da Vidigueira tivesse um centro de dia e um lar, uma vez que a população de Vila de Frades está servida pela Santa Casa da Misericórdia no apoio domiciliário. Referiu que em Pedrógão do Alentejo se justificava um centro de dia e um lar, e, que se deveria lutar para que ali, se avançasse com aqueles projectos, que seria uma ajuda à Misericórdia de Vidigueira, que está superlotada.

Interveio a Senhora Deputada Maria Manuel Gantes que em relação à Moção das Regiões de Turismo, disse que não fazia sentido votar-se um documento que se desconhecia, e, que haveria oportunidade de o discutir e de o votar na Assembleia Municipal quando fosse feita essa proposta. Apontou um erro na moção, porque não era uma única Região de Turismo, mas sim uma Agência Regional de Turismo. Concluiu a Senhora Deputada que seria mais interessante discutir-se a questão das agências da promoção turística, quando existir o documento que permita perceber o que é que será essa nova agência.

Interveio o Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes que na sequência da intervenção do Senhor Deputado José António disse que concordava, perfeitamente que a culpa da saúde não era só



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

do actual governo, mas sim de outros sucessivos governos. E, que ele próprio e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tinham escrito várias cartas à Ministra da Saúde de então.

Apontou uma pequena incoerência no discurso do Senhor Deputado José António, quando afirmou que Vila de Frades estava demasiado próximo de Vidigueira, podendo ser servida por esta e, que no final do seu discurso disse que Vidigueira estava lotada. Então, porque não fazer um centro de dia e um lar em Vila de Frades, questionou o Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes..

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel Gantes tinha colocado uma questão que considerava importante. Perguntou à Senhora Deputada Teresa Ramalho se queria ter isso em consideração, retirando a Moção, de forma que haja um conhecimento mais profundo da matéria, para que de uma forma mais precisa e concisa se possa avaliar os assuntos.

Interveio o Senhor Deputado José António e disse que o excesso dos utentes, não se referia só a Vidigueira e Vila de Frades, dado que o apoio domiciliário não vai só a estas duas localidades, vai a Selmes e a Alcaria, e se se avançasse com Pedrógão serviria as localidades de Selmes e Alcaria. Concluiu que contudo isso não queria dizer que no futuro não se torne necessário, a construção de um lar e de um centro de dia em Vila de Frades.

Interveio a Senhora Deputada Municipal Maria Teresa Ramalho que informou que retirava a Moção, para poder ser avaliada em posterior Assembleia Municipal.

### **Documento - “Referendo Nacional sobre a Despenalização Voluntária da Gravidez”**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento “Referendo Nacional sobre a Despenalização Voluntária da Gravidez”, à consideração e, o mesmo foi aprovado por unanimidade, sendo divulgado na comunicação social.

### **Documento - “Estado da Saúde em Vidigueira”**

Antes de colocar à consideração o documento sobre o “Estado da Saúde em Vidigueira”, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que aquela matéria era de uma grande preocupação. Referiu a importância da constituição de uma Comissão na área da Saúde, na Assembleia Municipal de Vidigueira, para que junto do Senhor Governador Civil e com os responsáveis da Segurança Social, se conseguisse travar algumas questões naquela matéria.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento “Estado da Saúde em Vidigueira”, à consideração e, o mesmo foi aprovado por unanimidade, sendo divulgado nos órgãos de comunicação social regionais e nacionais, à Direcção Regional de Saúde, aos grupos parlamentares com assento na Assembleia da República, ao Presidente da Assembleia da República, ao Governo e ao Presidente da República..

**Documento - “Proposta sobre o encerramento das Ruínas S. Cucufate, do Núcleo Museológico da Casa do Arco e do recuo relativo ao projecto da Casa dos Almeidas”.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que o documento estava muito bem escrito e, que reflectia as preocupações, em termos daquele espaço importantíssimo, para a vida do concelho de Vidigueira.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento **“sobre o encerramento das Ruínas S. Cucufate, do Núcleo Museológico da Casa do Arco e do recuo relativo ao projecto da Casa dos Almeidas”** à consideração e, o mesmo foi aprovado por unanimidade, sendo divulgado aos Órgãos Políticos de Soberania e aos Órgãos de Comunicação Social Regional e Nacional.

### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO 1 – ACTIVIDADE MUNICIPAL.**

Não havendo mais assuntos a tratar no período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado aquele período para dar entrada no período da ordem do dia, com a actividade municipal.

Não havendo questões a colocar neste ponto, passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

#### **PONTO 2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2007/2010 E ORÇAMENTO PARA 2007.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Câmara tinha solicitado ao Senhor Dr. Caldas, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vidigueira, para fazer uma reflexão técnica sobre o documento.

O Senhor Dr. Caldas começou por dizer que o que estava ali em causa era a análise de dois documentos fundamentais, que formam o conjunto dos documentos previsionais, para um quadriénio, mas o que se iria tratar com mais desenvolvimento seria o Orçamento para 2007, sem perder de vista o que poderão ser as linhas gerais para o quadriénio.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

E, através do Power Point, apresentou os documentos relativos a este ponto 2 da Ordem de Trabalhos, que vão ficar anexados a esta acta.

Terminada a apresentação dos documentos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu todos os esclarecimentos prestados pelo Senhor Dr. Caldas e deu a palavra aos Senhores Deputados Municipais.

Interveio o Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes que colocou duas questões. Quis saber se a previsão do Orçamento para 2007 tinha sido feita de acordo com a nova Lei das Finanças Locais ou com a Lei do Orçamento. E, o que significava os passivos financeiros na parte da receita.

Respondendo às questões, o Senhor Dr. Caldas disse que tinha a ver com a nova Lei das Finanças Locais e quanto à segunda questão disse que era o recurso ao crédito.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que o Senhor Deputado João Carlos estava a colocar uma questão muito importante. Pois se aquelas normas que foram solicitadas pelo Senhor Presidente da República, viessem a ser tidas em conta pelo Tribunal Constitucional e, onde os valores não irão ser idênticos, perguntou se o orçamento terá que ser novamente presente à Assembleia Municipal.

O Senhor Dr. Caldas respondeu que não será necessário, porque a forma de cálculo das componentes, onde está integrada aqueles dois artigos duvidosos, são calculados com base na cobrança dos dois últimos anos.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados votando a proposta de Grandes Opções do Plano 2007/2010 e Orçamento para 2007.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Vidigueira, deliberou, por maioria, com onze votos a favor (CDU) e cinco abstenções (4 - PS e 1 - PSD), aprovar as Grandes Opções do Plano 2007/2010 e proposta de Orçamento para 2007.

### **PONTO 3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE VIDIGUEIRA.**



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o documento base ficará na Câmara Municipal e, quem o quiser consultar mais em pormenor, poderá fazê-lo.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados votando a proposta da Carta Educativa do concelho de Vidigueira.

Nos termos do n.º.1 do art.º. 19.º, da Lei n.º.7/2003, de 15 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Vidigueira, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta da Carta Educativa do Concelho de Vidigueira.

### **PONTO 4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE VIATURAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal José António que relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, opinou que o presente Regulamento irá criar problemas a alguns utilizadores daquelas viaturas. Disse não concordar com a ordem de prioridades de cedência das viaturas, dado que a Escolas aparecem depois das Autarquias e, com as datas da requisição, considera que é demasiado tempo de antecedência. Mais acrescentou que se o Regulamento for aprovado será para cumprir.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que por sua vez a concedeu ao Senhor Vereador Teles.

O Senhor Vereador Teles disse que em primeiro lugar nas prioridades de cedência das viaturas estava a Autarquia. Informou que o Regulamento tinha sofrido algumas alterações, não muito significativas, em relação ao Regulamento que já tinha sido aprovado, e que nenhum executivo tinha sido capaz de o aplicar. Disse que o presente Regulamento iria trazer alguns problemas e dificuldades, mas que era necessário moralizar algumas coisas.

Informou que no próximo ano a Câmara irá oferecer uma carrinha ao Clube de Futebol Vasco da Gama. Em relação às outras entidades começarão a pagar a utilização das viaturas e, quando não tiverem condições para pagar, entrará como subsídio, pois que é necessário saber quanto é que a Câmara gasta com as Associações. Mais disse que o consumo de gasóleo em litro passou para o dobro em relação ao que era gasto, durante o tempo que exerceu o cargo de Vereador a tempo inteiro, daí que fazia todo o sentido a elaboração do presente Regulamento.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António que disse não ter ficado esclarecido quanto à questão da prioridade de cedência das viaturas. Alertou para a eventualidade de ocorrer um acidente, e questionou até que ponto é que irão as responsabilidades para assumir todo o que poderá dali advir. Quanto aos pagamentos disse estar de acordo.

A Senhora Deputada Municipal Maria Manuel Gantes esclareceu que as Juntas de Freguesia não são entidades dependentes da Câmara Municipal, são Autarquias distintas e, que era normal que apareçam na prioridade de cedência de viaturas num patamar diferenciado.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que reforçou a intervenção do Senhor Vereador Teles, dizendo que foi considerado no ponto B do Regulamento, as Autarquias como Juntas de Freguesia e que o presente Regulamento apareceu para entrar em vigor e ser aplicado, cingindo-se à sua política de rigor que tem sido defendida desde o primeiro dia da tomada de posse.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados, votando o projecto de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas de Transporte de Passageiros.

Nos termos da alínea a) do n.º.2, do art.º. 53.º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Vidigueira, deliberou por, unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas de Transporte de Passageiros.

**PONTO 5 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS REFERENTE À EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA, NOS TERMOS DA LEI N.º.37/2006 DE 9 DE AGOSTO.**

Nos termos da alínea e) do n.º.2, do art.º. 53.º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Vidigueira, deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta de fixação das seguintes taxas referente à emissão do



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

certificado de cidadãos da União Europeia, previsto no art.º14.º, da Lei n.º. 37/2006, de 9 de Agosto:

3,50 euros – emissão (3.50€ Câmara Municipal de Vidigueira + 3.50€ Serviço Estrangeiros e Fronteiras = 7.00€);

3,75 euros – 2.ª. Via. (3.75€ Câmara Municipal de Vidigueira + 3.75€ Serviço Estrangeiros e Fronteiras = 7.50€);

**PONTO 6 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AFECTAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL DA AMCAL, NO VALOR DE €90.647.**

Nos termos do n.º.2, do art.º. 33.º, da Lei n.º11/2003, de 13 de Maio, a Assembleia Municipal de Vidigueira, deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta de afectação de despesas com pessoal da AMCAL, no valor de €90.647.

**PONTO 7 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL A TRANSFERIR PELO MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA À AMCAL, DURANTE O ANO DE 2007.**

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a contribuição mensal no valor de 3.500€ a transferir pelo Município de Vidigueira à AMCAL, durante o ano de 2007.

**PONTO 8 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 169.906,00 € (AJUSTAMENTO DE RATEIO).**

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António e, perguntou se a verba ali pedida estaria afecta ao arranjo de duas estradas - Marmelar e S. Matias-Peso, ou se era para seguir a mesma ideia, (com a qual estava de acordo) que esteve na base do pedido de empréstimo, aprovado na anterior Assembleia Municipal, porque ao ver o mapa de endividamento, verifica-se que há uma série de verbas de pedidos feitos, que ainda não tinham sido utilizadas, daí não haver grande necessidade.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Senhor Presidente da Câmara interveio e, explicou que o Município tem capacidade de endividamento, logo o empréstimo será concedido. Referiu que com as novas regras que estão prestes a entrar em funcionamento, o acesso ao crédito será dificultado, com anos de espera pelo mesmo. O presente empréstimo será para salvaguardar o direito de o poder utilizar quando for necessário para o que mais falta fizer às pessoas do concelho de Vidigueira.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o ponto n.º.8 da ordem de trabalhos.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta de empréstimo a médio/longo prazo até ao montante de 169.906,00 € (ajustamento de rateio), ao Banco Espírito Santo (BES), por um prazo de 20 anos, com três anos de deferimento e uma taxa de juro “Euribor a seis meses”, com um spread” de 0,069%.

### **PONTO 9 – TOMAR CONHECIMENTO E APRECIAR A PROPOSTA DO CLUBE DE FUTEBOL VASCO DA GAMA AO MUNICIPIO DE VIDIGUEIRA**

O Senhor Deputado Municipal José António solicitou que fosse esclarecido quanto à questão de ter sido enviada duas certidões, referentes ao assunto deste ponto da ordem de trabalhos, em momentos diferentes e com textos diferentes.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que disse que convinha situar aquele projecto no espaço e no tempo, para que todos ficassem esclarecidos com aquela deliberação de Câmara. E, informou que tinha surgido a oportunidade de relvar o campo de futebol do Clube Vasco da Gama; que era intenção da Câmara suportar na totalidade aqueles custos, dado que não havia fundos comunitários que permitissem a comparticipação que aliviasse de alguma forma o encargo total da Câmara Municipal; que o Governo tinha enviado uma candidatura através de uma medida extraordinária do Instituto do Desporto de Portugal, comparticipando com uma determinada verba, de forma a dotar todos os campos de futebol dos concelhos do País, de um primeiro relvado; que para se poder dar continuidade àquele processo seria necessário que a Câmara Municipal, fosse a proprietária daqueles terrenos, para que se pudesse candidatar; que o Clube de Futebol aspirava ter um campo relvado no concelho; que poderia ceder esse campo à Câmara Municipal de forma a viabilizar a candidatura; que tinha sido realizada uma Assembleia Geral, na qual os sócios



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

propuseram e mandataram a direcção do Clube de Futebol Vasco da Gama para poderem vender por um preço simbólico de 1 Euro, todo o património que assenta sobre 2 artigos (Campo de Futebol e Pavilhão Desportivo); que a Câmara Municipal apenas necessitou do artigo referente ao Campo de Futebol; que não fazia sentido a Câmara estar a receber os dois artigos, impedindo assim o próprio Clube de poder arranjar despesas próprias através da utilização do Pavilhão.

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal unanimemente, decidiu apreciar favoravelmente a proposta do Clube de Futebol Vasco da Gama ao Município de Vidigueira.

#### **PONTO 10 - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 5, do artº. 34 do Regimento da Assembleia Municipal, colocou à votação as minutas das deliberações tomadas nesta sessão.

Não havendo objecções, a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou as deliberações em minuta, para que estas pudessem produzir efeito.

#### **INTERVENÇÃO AO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos e, havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos Senhores Municípes.

Não houve intervenções.

#### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, desejou umas Boas Festas e deu por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas, da qual se lavrou esta acta, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.

E eu, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, Assistente Administrativa Especialista, para o efeito designada, a redigi e subscrevo.